



O DIREITO À SAÚDE NA PERSPECTIVA DA LEI 8.080/90

Autor(res)

Gladson Barros Resplandes
Kananda Silva Dos Santos
Nalivia Lis Santos Leal
Jucileia De Souza Freitas Alves Gomes
Newzerllany De Souza Batista

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

A Lei 8.080, sancionada em 19 de setembro de 1990, estabeleceu os pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, assegurando a saúde como um direito fundamental de todos os cidadãos. Antes do SUS, o sistema de saúde brasileiro era fragmentado e excludente, restrito principalmente àqueles que contribuíam para a seguridade social. A criação do SUS marcou uma transformação significativa, propondo um sistema universal, equitativo e integral, capaz de oferecer serviços de saúde a toda a população, sem discriminação. A legislação surgiu em um contexto de mudanças políticas e sociais, impulsionadas pela Constituição Federal de 1988, que no artigo 196 estabeleceu que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. O SUS busca integrar diferentes níveis de cuidado, desde a promoção e prevenção até o tratamento e reabilitação, sempre com o princípio da equidade, garantindo maior atenção aos grupos vulneráveis. Ao longo dos anos, o SUS enfrentou desafios consideráveis, como Subfinanciamento e desigualdades regionais, mas continua sendo uma conquista fundamental na promoção da saúde no Brasil.

Objetivo

Este artigo visa analisar os principais avanços e desafios na implementação do SUS, à luz da Lei 8.080/90, destacando o impacto dessa legislação na saúde pública brasileira e os obstáculos que ainda precisam ser superados.

Material e Métodos

O estudo baseia-se em uma análise qualitativa de artigos acadêmicos, leis e documentos oficiais relacionados ao SUS e à Lei 8.080/90. As fontes consultadas incluem publicações científicas que abordam a implementação do SUS e relatórios governamentais que examinam seu desempenho ao longo dos anos. Para a revisão da literatura, foram utilizadas bases de dados como Scielo e PubMed, focando em artigos que tratam do impacto social, econômico e político do SUS desde sua criação. Além disso, foram analisadas as principais críticas e propostas de melhoria, com foco em aspectos como Subfinanciamento, gestão e as desigualdades regionais no Brasil.

Resultados e Discussão



Os resultados demonstram que a Lei 8.080/90 foi um marco na consolidação de um sistema de saúde inclusivo no Brasil, com foco na universalidade, integralidade e equidade. O SUS ampliou significativamente o acesso aos serviços de saúde, beneficiando milhões de brasileiros. A participação social, por meio de conselhos e conferências de saúde, fortaleceu o controle social e a transparência nas decisões de política pública. No entanto, persistem desafios substanciais, como o Subfinanciamento crônico, que impede a expansão e a melhoria dos serviços. A desigualdade regional, especialmente entre áreas urbanas e rurais, continua a prejudicar o acesso equitativo aos cuidados de saúde. A gestão ineficaz e a corrupção também comprometem a eficiência do SUS, enquanto o envelhecimento populacional e o aumento das doenças crônicas representam pressões adicionais sobre o sistema. A judicialização da saúde, que visa garantir o acesso a medicamentos e tratamentos não disponibilizados pelo SUS, tem gerado tensões entre os direitos individuais e as necessidades coletivas.

Conclusão

A Lei 8.080/90 estabeleceu as bases para um sistema de saúde mais justo e inclusivo no Brasil. Apesar dos avanços, o SUS ainda enfrenta dificuldades, como a falta de recursos financeiros e a má gestão. Para garantir sua sustentabilidade, é necessário um maior compromisso do governo, além de políticas eficazes que assegurem a alocação adequada de recursos. O equilíbrio entre os direitos individuais e coletivos é crucial para o desenvolvimento de um sistema de saúde robusto e equitativo, capaz de atender às necessidades da população.

Referências

- Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
- Paim, J. G., Travassos, C., Almeida, C., & Costa, A. "O Sistema de Saúde Brasileiro: 20 Anos da Lei 8080." Caderno de Saúde Pública, vol. 26, no. 12, 2010, pp. 2409-2418.
- Silva, L. C. "O Direito à Saúde e a Lei 8080/90: Avanços e Desafios." Revista Brasileira de Saúde Pública, vol. 31, no. 2, 2015, pp. 224-232.
- Mendes, E. Saúde e Cidadania: O Direito à Saúde na Constituição de 1988 e na Lei 8080/90. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.
- Neto, J. P. G. "Direito à Saúde." Outubro de 2014. Disponível em: <https://www.conass.org.br/consensus/wp-content/uploads/2015/04/Artigo-direito-a-saude.pdf>. Acesso em: 08 de out. de 2024.